



**Assembleia Municipal de Faro**  
Sessão ordinária de 04/12/2024

Ata nº 47

### ATA Nº. 47

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Faro, reuniu, pelas 20.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão ordinária, com os seguintes membros:

#### PRESENCAS E SUBSTITUIÇÕES -----

<b>Membros efetivos e por inerência</b>	<b>Presenças</b>
Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD)	<b>Substituído A)</b>
Luís Manuel Fernandes Coelho (PS)	<b>Substituído B)</b>
Francisco Manuel M. Domingos Conde Soares (PSD)	<b>Presente</b>
Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS)	<b>Substituída C)</b>
Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD)	<b>Substituída D)</b>
João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD)	<b>Presente</b>
António Manuel Fraga Miranda (PS)	<b>Presente</b>
Ana Catarina Pina Águas (CDS)	<b>Substituída E)</b>
António Manuel Dias Mendonça (CDU)	<b>Substituído F)</b>
Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS)	<b>Presente</b>
Berta Paula Brito Cruz Silva Dias (PSD)	<b>Substituído G)</b>
António José de Figueiredo Martins da Luz (CHEGA)	<b>Substituído H)</b>
Daniel Martins Viegas (IL)	<b>Presente</b>
Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS)	<b>Presente</b>
Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD)	<b>Substituída I)</b>
Célia Maria Alves Gonçalves (BE)	<b>Substituído J)</b>
Ana Lúcia Silva de Passos (PS)	<b>Presente</b>
Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD)	<b>Presente</b>
Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD)	<b>Presente</b>
Susana Cristina da Silva Joaquim (PS)	<b>Substituída K)</b>
Emanuel José Pereira Aniceto (CDU)	<b>Substituído L)</b>
Paulo Sérgio de Jesus Baptista (Ind.)	<b>Presente</b>
Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT)	<b>Presente</b>
João Francisco Calado Espanhol (PS)	<b>Presente</b>
Vitor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM)	<b>Presente</b>
Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS)	<b>Presente</b>
Beatriz Grasiela Calafate (PS)	<b>Presente</b>
Bruno Gonçalo de Azevedo Lage Presid. União Freg. Faro – Sé/ S. Pedro -PSD	<i>Faltou</i>
Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda Presid Junta Freg Montenegro-PSD	<b>Presente</b>
José António Viegas Leal Jerónimo Presid. União de Freg. Conceição/Estoi - PS	<b>Presente</b>
Sérgio Vicente dos Santos Martins Presid Junta Freguesia St.ª B. de Nexse -CDU	<b>Presente</b>
<b>Substitutos presentes</b>	
<b>A) Rui Miguel Pinto Afonso Gago</b>	<b>Presente</b>



**Assembleia Municipal de Faro**  
Sessão ordinária de 04/12/2024

Ata nº 47

B) Carlos Alberto	Presente
C) Fábio Miguel dos Ramos Simão	Presente
D) Catarina Rodrigues dos Santos	Presente
E) Álvaro Miguel Rosendo Patrício	Presente
F) António Filipe Parra Martins	Presente
G) Michel Tomás Ribeiro	Presente
H) José Manuel Vaz Ferreira	Presente
I) Pedro Reis Maia (POSSE)	Presente
J) João Carlos Pereira Peres Brandão	Presente
K) João Paulo Avelino Pereira	Presente
L) Dulce Isabel Gonçalves Rodrigues Vilhena	Presente

Nota: O 1º Secretário presidiu à reunião

Coadjuvou a Mesa, como Secretária *ad hoc*, Catarina Rodrigues dos Santos

**- Composição da Mesa: -----**

Presidente em exercício: Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares

1º. Secretário em exercício: Cláudia Suzana Silva da Luz

2.ª Secretária em exercício: Catarina Rodrigues dos Santos

**- Membros do Executivo: -----**

Presidente da Câmara Municipal (Rogério Bacalhau Coelho); Vice-Presidente (Paulo Santos), Vereadores; Adriano Guerra, Sophie Matias, Carlos Baía, Teresa Santos bem como os Vereadores do PS, Paula Matias, André Lara Ramos, e Sandra Nunes.

**- Ordem de Trabalhos: -----**

**I – Período Antes da Ordem do Dia**

**II – Ordem do Dia**

1 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 437/2024/CM – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2025-2029;

2 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 413/2024/CM – 1ª Alteração do Plano de Pormenor da Lejana;



3 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 399/2024/CM – Afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área total de 113,00m<sup>2</sup>, no âmbito do processo de obras n.º 136/2023, em nome de André Martins Alves Caetano;

4 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 444/2024/CM – Afetação ao domínio público municipal de três parcelas de terreno (com as áreas de 268,00m<sup>2</sup>; 47,22m<sup>2</sup>; e 49,31m<sup>2</sup>), no âmbito do processo de obras n.º 458/2023, em nome de Cornija – Engenharia e Construção, Lda;

5 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 446/2024/CM – Desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privativo de uma parcela de terreno com 4.004,00m<sup>2</sup>, sito na Urbanização Vale das Almas, resultante das cedências para equipamento coletivo com a emissão do alvará de loteamento n.º 4/18 e cedência em direito de superfície à Cáritas Diocesana do Algarve;

6 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 447/2024/CM – Estratégia de regeneração urbana – declaração dos prédios devolutos em 2024;

7 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 470/2024/CM – Fornecimento de energia eléctrica em regime de mercado regulado em 2025 – assunção de compromissos plurianuais;

8 – **Conhecimento** da Proposta n.º 420/2024/CM – Ratificação do despacho de aprovação do relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

9 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº. 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **III. Período de intervenção e esclarecimento destinado ao público.**

*Verificando-se a existência de quórum, o **Presidente da Assembleia em exercício, declarou aberta a sessão, chamando à Mesa para tomar posse Pedro Reis Maia, da bancada do PSD.***



*Pelo membro Tiago Botelho Martins da Silva, eleito pelo PSD, foi apresentando um pedido de suspensão do mandato, por 364 dias, nos termos do artigo 5º do Regimento.*

### **I – Período Antes da Ordem do Dia**

Neste período, começou por usar da palavra o membro Gameiro Alves (PS), que apresentou um voto de louvor subscrito pela Comissão do 25 de Abril e Outras Organizações Institucionais

#### **“VOTO DE LOUVOR À BANDA DE MÚSICA DA FORÇA AÉREA E AO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA**

A Comissão do 25 de Abril e Outras Organizações Institucionais da Assembleia Municipal de Faro, no pleno exercício das suas funções, vem propor o presente Voto de Louvor à Banda de Música da Força Aérea e ao Exmo. Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, General João Cartaxo Alves, em reconhecimento pelo contributo de excelência prestado nas Comemorações do 49º aniversário do 25 de novembro, no âmbito das celebrações oficiais dos 50 anos do 25 de Abril.

Considerando que:

1. O Ex.mo Senhor General João Cartaxo Alves, na qualidade de Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, tem pautado a sua liderança pelo apoio constante e exemplar a iniciativas culturais e comemorativas, reforçando o papel das Forças Armadas enquanto promotoras da cidadania e da identidade nacional.
2. A Banda de Música da Força Aérea, sob a direção do Tenente-Coronel António Manuel Cardoso Rosado, tem-se destacado como uma formação de reconhecido mérito artístico e dedicação, projetando uma imagem de excelência cultural das Forças Armadas.
3. A participação da Banda de Música da Força Aérea na Sessão Solene Comemorativa dos 49 anos do 25 de Novembro, realizada no dia 24 de



novembro de 2024, no Conservatório Regional do Algarve Maria Campina, contribuiu de forma notável para a dignificação e elevação do evento, através de uma atuação de excecional qualidade e impacto.

Assim, a Assembleia Municipal de Faro delibera:

1. Manifestar o seu profundo reconhecimento à Banda de Música da Força Aérea, pela excelência das suas atuações e pela relevante contribuição para a preservação da memória histórica e dos valores democráticos associados às comemorações do 25 de Abril e do 25 de Novembro.
2. Louvar o Tenente-Coronel António Manuel Cardoso Rosado, cuja direção artística, competência e dedicação têm consolidado o prestígio e a qualidade da Banda de Música da Força Aérea, reconhecida como uma das mais importantes formações musicais do país.
3. Externar ao Ex.mo Senhor General João Cartaxo Alves um voto de louvor pelo seu comprometimento com a valorização das iniciativas culturais e patrióticas, que aproximam as Forças Armadas da sociedade civil e fortalecem os laços entre estas e a comunidade.

Delibera ainda:

Que o presente voto de louvor seja remetido à Banda de Música da Força Aérea, ao Ex.mo Senhor General João Cartaxo Alves, e divulgado nos canais de comunicação institucionais da Assembleia Municipal de Faro, como expressão do mais sincero reconhecimento pela sua notável contribuição.

A Comissão do 25 de Abril e Outras Organizações Institucionais”

Posto à votação o Voto de Louvor à Banda de Música da Força Aérea e ao Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, foi o mesmo **aprovado por maioria**, com 26 votos a favor (PSD, PS, MPT, PPM, BE, Ind.) e 03 abstenções (CDU).



No período Antes da Ordem do Dia, usaram da palavra os membros: Victor Cantinho (PPM); Paulo Baptista (Ind.); Manuel Mestre (MPT); Carlos Alberto (PS); Sérgio Martins – Presidente da Junta de Freguesia de Stª. Bárbara de Nexe (CDU); Carlos Alberto (PS); Beatriz Calafate (PS); Tatiana Homem de Gouveia (PS), bem como o Presidente da Câmara Municipal

## **II – Ordem do Dia**

### **PONTO N.º 01**

#### **Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 437/2024/CM – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2025-2029.**

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para apresentar a proposta.

Sobre este ponto usaram da palavra os membros: Ana Passos (PS); Carlos Alberto (PS); Rui Gago (PSD); Daniel Viegas (IL); Paulo Batista (Indep.); Manuel Mestre (MPT); João Brandão (BE); Tatiana Homem de Gouveia (PS); Gameiro Alves (PSD); Sérgio Martins – Presidente da Junta de Freguesia de Stª. Bárbara de Nexe (CDU); bem como o Presidente da Câmara Municipal.

Posto à votação o presente assunto, foi o mesmo aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

#### **DELIBERAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado nos pontos 1 a 10 da Proposta n.º 437/2024/CM – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2025-2029, conforme apresentado no ofício n.º 9296, de 20/11/2024, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	<b>PSD</b>	<b>CDS</b>	<b>CH</b>	<b>IL</b>	<b>MPT</b>	<b>PPM</b>	<b>PS</b>	<b>CDU</b>	<b>BE</b>	<b>IND</b>	<b>Total</b>
<b>Contra</b>							09		01		10
<b>Abstenções</b>			01					03		01	05
<b>Favor</b>	09	02		01	01	01	01				15

A Proposta nº 437/2024/CM foi APROVADA POR MAIORIA.”



Atendendo a já serem 22H30, o Presidente da Assembleia em exercício anunciou que iria ter lugar o período destinado ao público.

**Período de intervenção e esclarecimento destinado ao público.**

Durante este período intervieram os munícipes: Augusto Palma; António Mateus; Carlos Alberto Costa; e ainda o Presidente da Câmara Municipal.

**PONTO N.º 02**

**Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 413/2024/CM – 1ª Alteração do Plano de Pormenor da Lejana;**

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, para apresentação do ponto.

Interveio o membro Tatiana Homem de Gouveia (PS).

Posto à votação este assunto, foi o mesmo aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

**“DELIBERAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 413/2024/CM – Aprovação da versão final da 1ª Alteração do Plano de Pormenor da Lejana (APPL), com enquadramento no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho nas suas atuais redações, conforme apresentado no ofício n.º 9223, de 18/11/2024, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Total
<b>Contra</b>							08				08
<b>Abstenções</b>							01	02	01	01	05
<b>Favor</b>	08	02	01	01	01	01					14

A Proposta nº 413/2024/CM foi APROVADA POR MAIORIA.”



O membro Tatiana Homem de Gouveia (PS) fez **declaração de voto verbal**, dizendo que o voto contra do PS se deveu a haver documentos que não chegaram aos deputados dentro do prazo regimental.

### **PONTO N.º 03**

**Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 399/2024/CM – Afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área total de 113,00m<sup>2</sup>, no âmbito do processo de obras n.º 136/2023, em nome de André Martins Alves Caetano;**

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, para apresentação do ponto.

Não tendo havido intervenções, passou-se à votação, tendo este ponto sido aprovado por unanimidade, sendo o seguinte o texto da deliberação:

#### **“DELIBERAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 399/2024/CM – Afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 113,00m<sup>2</sup>, no âmbito do Processo de obras n.º 136/2023, em nome de André Martins Alves Caetano, conforme apresentado no ofício n.º 8655, de 04/11/2024, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Total
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00
<b>Favor</b>	08	02	01	01	01	01	10	02	01	01	28

A Proposta nº 399/2024/CM foi APROVADA POR UNANIMIDADE.”

### **PONTO N.º 04**



**Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 444/2024/CM – Afetação ao domínio público municipal de três parcelas de terreno (com as áreas de 268,00m<sup>2</sup>; 47,22m<sup>2</sup>; e 49,31m<sup>2</sup>), no âmbito do processo de obras n.º 458/2023, em nome de Cornija – Engenharia e Construção, Ld<sup>a</sup>;**

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, para apresentação do ponto.

Não tendo havido intervenções, passou-se à votação, tendo este ponto sido aprovado por unanimidade, sendo o seguinte o texto da deliberação:

### **DELIBERAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 444/2024/CM – Afetação ao domínio público municipal de três parcelas de terreno, com as áreas de 268,00m<sup>2</sup>; 47,22m<sup>2</sup>; e 49,31m<sup>2</sup> (no total de 364,53m<sup>2</sup>), no âmbito do processo de obras n.º 458/2023, em nome de Cornija – Engenharia e Construção, Ld<sup>a</sup>, conforme apresentado no ofício n.º 9568, de 27/11/2024, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Total
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00
<b>Favor</b>	08	02	01	01	01	01	10	02	01	01	28

A Proposta n.º 444/2024/CM foi APROVADA POR UNANIMIDADE.”

### **PONTO N.º 05**

**Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 446/2024/CM – Desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privativo de uma parcela de terreno com 4.004,00m<sup>2</sup>, sito na Urbanização Vale das Almas, resultante das cedências para equipamento coletivo com a emissão do alvará de loteamento n.º 4/18 e cedência em direito de superfície à Cáritas Diocesana do Algarve;**

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, para apresentação do ponto.



Interveio o membro António Miranda (PS).

Posto à votação este ponto, foi o mesmo aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

### **DELIBERAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 446/2024/CM – Desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privativo de uma parcela de terreno com 4.004,00m<sup>2</sup>, sito na Urbanização Vale das Almas, resultante das cedências para equipamento coletivo com a emissão do alvará de loteamento n.º 4/18 e cedência em direito de superfície à Cáritas Diocesana do Algarve, conforme apresentado no ofício n.º 9569, de 27/11/2024, da Câmara Municipal de Faro, designadamente:

- 1) Submeter à Assembleia Municipal ao abrigo da alínea q) do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, desafetar do domínio público municipal e afetar ao domínio privativo uma parcela de terreno com 4.004,00 m<sup>2</sup>, sito na Urbanização Vale das Almas, Freguesia do Montenegro, confrontando a norte com passagem técnica, a sul com os lotes 47 a 50, nascente com a Rua Miguel Torga e a poente com a Rua Virgílio Ferreira;
- 2) Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal autorização para a alienar, com recurso com a cedência em constituição do direito de superfície a parcela de terreno com 4.004,00 m<sup>2</sup>, sito na Urbanização Vale das Almas, Freguesia do Montenegro, confrontando a norte com passagem técnica, a sul com os lotes 47 a 50, nascente com a Rua Miguel Torga e a poente com a Rua Virgílio Ferreira, **à Cáritas Diocesana do Algarve**, pessoa colectiva com o n.º 501119485, nas seguintes condições gerais:
  - a) Constituição de direito de superfície destina-se a construção de equipamento social, nomeadamente para a terceira idade, infância, deficiência e acolhimento de mulheres grávidas em risco;
  - b) A avaliação da parcela de terreno, realizada pelos serviços internos do Município, é de €3.633.200,00 (três milhões seiscentos e trinta e três mil e duzentos euros),



- c) Prazo do direito de superfície 25 anos, renováveis por períodos iguais;
- d) É estipulado o prazo de 12 meses para apresentação de projeto, seguindo-se 12 meses para início de obra e 24 meses para conclusão de obra, sob pena de reversão sem direito a indemnização, podendo estes prazos serem prorrogados pela Câmara Municipal mediante razões atendíveis;
- e) A superficiária não poderá alienar o direito a terceiros;
- f) A superficiária deverá manter o terreno e respetivas infraestruturas em boas condições e não poderá afetar a parcela de terreno a fim diferente do previsto, nem dar uso diferente ao edificado, sob pena da Câmara Municipal reservar o direito de resolver (extinguir) o direito de superfície, não sendo devida qualquer indemnização;
- g) Findo o prazo do direito de superfície o bem reverterá para o património Municipal com todas as benfeitorias nele realizadas, sem qualquer direito a indemnização, compensação ou retribuição de qualquer natureza;
- h) Por questões de garantia do interesse público, constituir mandato irrevogável do direito de reversão, em caso de incumprimento das obrigações por parte da superficiária.

*Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:*

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Total
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>	01						01	02	01		05
<b>Favor</b>	07	02	01	01	01	01	09			01	23

A Proposta nº 446/2024/CM foi APROVADA POR MAIORIA.”

## **PONTO N.º 06**

### **Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 447/2024/CM – Estratégia de regeneração urbana – declaração dos prédios devolutos em 2024.**

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentado o ponto.

Usaram da palavra os membros: Tatiana Homem de Gouveia (PS); Paulo Baptista (Ind.); António Miranda (PS); Victor Cantinho (PPM); José Vaz (CH); Sérgio



Martins – Presidente da Junta de Freguesia de Stª Bárbara de Nexe (CDU); e ainda o Presidente da Câmara Municipal.

Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

#### **“DELIBERAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 447/2024/CM – Estratégia de regeneração urbana – declaração dos prédios devolutos em 2024, conforme apresentado no ofício n.º 9570, de 27/11/2024, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Total
<b>Contra</b>		01	01	01							03
<b>Abstenções</b>							09			01	10
<b>Favor</b>	08	01			01	01	01	02	01		15

A Proposta nº 447/2024/CM foi APROVADA POR MAIORIA”

#### **PONTO N.º 07**

**Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 470/2024/CM – Fornecimento de energia eléctrica em regime de mercado regulado em 2025 – assunção de compromissos plurianuais.**

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para apresentar o ponto.

Não havendo intervenções, passou-se à votação, tendo o assunto sido aprovado por unanimidade, sendo o seguinte o texto da deliberação:

#### **“DELIBERAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o apresentado na Proposta n.º 470/2024/CM – **Fornecimento de energia eléctrica em regime de mercado regulado - 2025**, nos



termos do solicitado pela Câmara Municipal de Faro, no ofício n.º 9567, de 27/11/2024, designadamente:

1. Tomar conhecimento da Alteração ao Orçamento da Despesa n.º 23 e n.º 21 às Grandes Opções do Plano para assegurar a assunção dos compromissos referente aos encargos com o fornecimento de energia em tarifa BTN (Baixa Tensão Normal), no Mercado Regulado, para o ano de 2025;
2. Deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção dos compromissos plurianuais referente aos encargos com o fornecimento de energia em tarifa BTN (Baixa Tensão Normal) no Mercado Regulado para o ano de 2025, no valor de 998.870,00€ acrescido do respetivo valor de Iva à taxa legal em vigor, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que seguidamente se identificam:

<b>Locais Consumo</b>	<b>Valor sem Iva</b>
Escolas EB 1	69.270,00€
Edifícios e instalações	183.425,00€
Centros de Saúde	14.970,00€
Iluminação pública	731.205,00€

3. Ao abrigo do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de julho e alínea dd), n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro autorizar:
  - 1- A renovação do contrato celebrado com a SU Eletricidade, S. A., para o período de 1 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Acordo para fornecimento de Energia Elétrica.
  - 2- A despesa associada ao fornecimento objeto do Acordo, no montante de 998.870,00€ (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta euros), acrescido do respetivo valor de Iva à taxa legal em vigor;
  - 3- A inclusão no Acordo de contratos para instalações novas que possam surgir durante o ano de 2025, desde que, não existe aumento do compromisso estimado e aprovado de 998.870,00€ (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta euros), acrescido do respetivo valor de Iva à taxa legal em vigor;



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 04/12/2024*

*Ata nº 47*

- 4- Autorizar a flutuação entre rubricas, das verbas comprometidas, caso se mostre necessário devido às oscilações dos preços e/ou do tipo de instalações novas desde que existe enquadramento orçamental.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Total
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00
<b>Favor</b>	08	02	01	01	01	01	10	02	01	01	28

A Proposta nº 470/2024/CM foi APROVADA POR UNANIMIDADE.”

**PONTO N.º 08**

**Conhecimento da Proposta n.º 420/2024/CM – Ratificação do despacho de aprovação do relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.**

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do presente assunto, sendo o seguinte o texto da deliberação:

**“DELIBERAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, tomou **Conhecimento** da Proposta n.º 420/2024/CM – Ratificação do despacho de aprovação do relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, conforme apresentado no ofício n.º 9240, de 18/11/2024, da Câmara Municipal de Faro.”

**PONTO N.º 09**

**Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**



**Assembleia Municipal de Faro**  
*Sessão ordinária de 04/12/2024*

*Ata nº 47*

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, que fez a apresentação referente à situação financeira do município, bem como os atos oficiais em que este participou.

Usaram da palavra os membros: Carlos Alberto (PS); Manuel Mestre (MPT); Paulo Baptista (Ind.); Tatiana Homem de Gouveia (PS); e ainda o Presidente da Câmara Municipal.

Finda a ordem de trabalhos, o presidente da Assembleia Municipal em exercício, **declarou encerrada a sessão.**

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário

O 2º Secretário